



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 169 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo STEPHANIE KARLA DARÓS
ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhamento e
fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2020, aquisição de higiene e
limpeza e gêneros alimentícios, advindo do Processo Administrativo nº 2328,
2812/2020, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº
8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”